

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.


Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA

/ /



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO: 280/2016 DATA ABERTURA: 25/01/2016
 INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO CANUTO
 NATUREZA: INDICACAO
 ASSUNTO: COLOCAR FAIXA DE PEDRESTRE COM SEMAFORO INDICAO 05/16

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO					
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
18-02-16	Discussão Uniao				



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

INFORMAÇÃO
QUE GERA
PARTICIPAÇÃO.

SITE



CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



[/CAMARADEMACEIO](https://www.facebook.com/CAMARADEMACEIO)

TWITTER

[@CAMARA_MACEIO](https://twitter.com/CAMARA_MACEIO)



INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Sylvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 05/16

Aprovado
Em: 19/02/2016
Presidente

CÂM
Pro. nº 0280/16
25 1 08 1 56
Assinatura

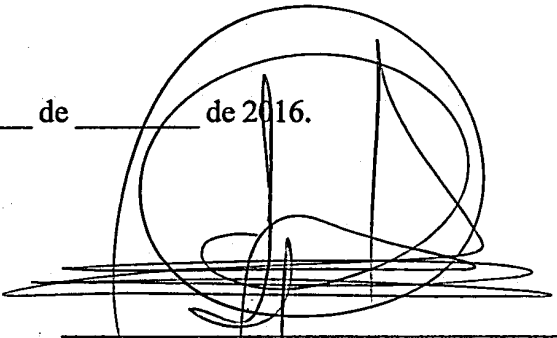
Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02

Excelentíssimo Senhor,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Tácio Melo da Silveira, Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, com cópia para gabinete do Prefeito, indicando que promova estudos no sentido de **viabilizar a colocação de uma faixa de pedestre com um semáforo intermitente (de alerta) na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes (em frente a antiga COPEAL), no bairro de Cruz das Almas.**

Destaco que esse trecho fica entre curvas (em ambos os sentidos), o que o torna um "ponto cego", portanto a referida alteração garantirá segurança e uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em ___ de ___ de 2016.


Eduardo Canuto
Vereador PV

Anexos: 00

Ao Ilustríssimo
Senhor Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.013779/2016

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 23/02/2016 14:28:55

Natureza: 1893 - OUTROS

Assunto: OF. Nº 81/2016 - SOL FAIXA DE PEDESTRE COM SEMÁFORO.



MARA
al de Maceió

Ofício GP nº 81/2016

Maceió (AL) 19 de Fevereiro de 2016

Ao Excelentíssimo

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da Indicação 05 do Vereador Eduardo Canuto.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação do Vereador Eduardo Canuto protocolado nesta casa com o nº 280/2016, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

